

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 653466

Entidade:

Código: 0108-1 Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA CNPJ: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Plano:

CNPB: 1979004692 Sigla: I DA RGE Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO I DA RGE
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: JOSE ROBERTO SANTOS MONTELLO MIBA: 426 MTE: MIBA 426
Empresa Externa: JESSE MONTELLO SERVICOS TECNICOS EM ATUARIA E ECON LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/10/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 128

Observações:

A duração do passivo foi calculada em 10,70 anos (128,40 em meses) através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2020, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.				
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:				

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO, NÃO INFERIOR AO SALÁRIO BASE, DO MÊS ANTERIOR À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO, OU 50% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DO ÓBITO.

VALOR MÍNIMO = VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DA MATRIZ DO PARTICIPANTE, NO MÊS DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - RGE

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
02.016.439/0001-38	RIO GRANDE ENERGIA SA		
Participantes Ativos:	32	Tempo médio de contribuição (meses):	364
Folha de Salário de Participação:	R\$2.518.480,51	Tempo médio para aposentadoria (meses):	31

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,18%		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,85		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,13		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,18		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator esperado para 2020 era de 97,85%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,85%, em patamar inferior a inflação observada em 2020, medida pelo INPC do IBGE em 5,20%, representando um fator de capacidade de 97,13%. O fator de capacidade de 97,85% foi adotado com base numa inflação anual média de longo prazo de 3,25%, alinhado com as novas expectativas do mercado.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade, que representa uma expectativa média de inflação de 3,25% ao ano ao longo dos anos futuros, a qual se situa dentro do intervalo da meta inflacionária estabelecido pelo Banco Central do Brasil para os próximos anos.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de 3,75% para 2021, 3,50% para 2022 e 3,25% para 2023 e a projeção feita pelo Consultor Financeiro da EFPC foi de 3,15%, recomendamos, num cenário prudente e realista, a adoção do Fator de Capacidade de 98,18%, que é compatível com a perspectiva de longo prazo estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil de 3,25%.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Calculado considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno.		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	14,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	12,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de casos ocorridos no exercício encerrado de entrada em aposentadoria e a quantidade esperada para o exercício encerrado, projetado pela hipótese de entrada em aposentadoria de no momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno está adequada com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria.

Justificativa da EFPC:

Hipótese calculada considerando o tempo médio na base histórica estudada, com observações realizadas nos últimos 5 anos, tanto dos participantes que já se aposentaram quanto dos participantes já elegíveis, mas que ainda permanecem na condição de não assistidos. O resultado desta hipótese toma por base a média dos resultados apurados pelos estudos realizados nos últimos 3 anos.

Opinião do atuário:

Com base nos resultados apresentados através do JM/1842/2020, que demonstram que há viabilidade para manter a hipótese de os participantes não assistidos entrarem em gozo de benefício programado ao preencherem os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena, por prudência esta hipótese está sendo mantida para calcular as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Efetiva para os Participantes Assistidos (Aposentadorias e Pensões), e Família Média (Hx PU RGE SUL 2018) para os Participantes Não Assistidos		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante/grupo de pensionistas.

Justificativa da EFPC:

Para esta hipótese está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico (2018). Para a apuração das PMBC dos Participantes Assistidos é utilizada a Composição Familiar Efetiva dos Dependentes. Para a apuração das PMBaC dos Participantes Não Assistidos, utiliza-se uma modelagem estatística média (Hx), em que se trabalha com uma distribuição média de dependentes por idade conhecida no Plano, e, com base nessas estimativas de família por idade, é que são estabelecidas as anuidades médias de pensão. Desta forma foi avaliada a adequação da Composição Média de Família de Pensionistas a "família média" tomando por base o cadastro de dependentes dos Participantes Não Assistidos e Assistidos deste Plano.

Opinião do atuário:

Está sendo adotada a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias, Pensões por Morte já concedidos. Dessa forma, apenas os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Família Média, calculada tomando por base os dados estatísticos da família efetiva dos participantes não assistidos e dos participantes assistidos do Plano I da RGE, exceto os pensionistas, conforme estudos apresentados através do JM/1856/2018, com validade para o encerramento do exercício de 2020, como hipótese de Composição Média de Família de Pensionista a adoção do "Hx PU RGE 2018" para os participantes não assistidos no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável, pois a quantidade ocorrida de casos de Participantes Não Assistidos que optaram pelo Resgate ou Portabilidade de 0 casos no exercício encerrado, se iguala a quantidade que foi projetada.

Justificativa da EFPC:

Para a hipótese de Rotatividade está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2018. A hipótese adotada atende a declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados, leva em consideração o fato do plano estar fechado a novas adesões, e é compatível com a opção pelo Benefício Proporcional Diferido quando da perda do vínculo empregatício.

Opinião do atuário:

Considerando que a Hipótese de Rotatividade se refere à probabilidade de saída do Plano decorrente do desligamento de Participantes da Patrocinadora sem direito a receber benefícios, sabendo que quanto maior a rotatividade (turnover) na Patrocinadora, menor será a necessidade de recursos para honrar os compromissos futuros no Plano, tendo em vista que a perspectiva apresentada pela Patrocinadora não projeta desligamento de Participantes no futuro sem direito a fruir de benefícios, sendo reduzido o quantitativo de empregados participantes, adotou-se a taxa de rotatividade "nula", compatível inclusive com a opção pelo Benefício Proporcional Diferido por parte de todos os que percam o vínculo empregatício com a patrocinadora antes da entrada em gozo de benefício.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC do IBGE

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,20

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,25

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice de 5,20% corresponde ao INPC-IBGE, de dezembro/2019 a novembro/2020, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

Justificativa da EFPC:

O indexador considerado atende as definições regulamentares, pois é a base para o reajuste anual dos benefícios do plano.

Opinião do atuário:

O Indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um índice oficial de inflação, calculado pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 1,17% ao ano

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,11

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,31

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ao longo de 2020, o Salário Real de Benefício, cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais 1,31%, tendo sido projetado para o ano de 2020, com aval da Patrocinadora, um crescimento real de 1,11% ao ano. Para o ano de 2021, a hipótese foi ajustada para 1,17% ao ano, conforme resultados do estudo de aderência realizado ao longo do ano de 2020 e indicação da patrocinadora como projeção de crescimentos salariais ao longo dos anos futuros.

Justificativa da EFPC:

A hipótese de crescimento real de salários está alinhada com o resultado dos testes de aderência realizados, referente ao ano de 2020, os quais consideraram a distribuição salarial por grupos quinquenais de idade, obtida com base nos dados cadastrais.

Opinião do atuário:

O Crescimento Real de Salário adotado de 1,17% ao ano (em média) correspondente integralmente a componente de Mérito Pessoal, foi calculado considerando o Estudo de Crescimento Salarial ao longo dos anos futuros de atividade dos atuais Participantes Ativos do Plano I RGE feito em conjunto a declaração da Patrocinadora contendo as perspectivas de projeção de evolução dos salários de seus empregados, conforme encaminhado pelo JM/1842/2020 a Entidade.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Light (Média)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,15

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de casos de entrada em invalidez ocorrida no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Entrada em Invalidez utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentada a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Salienta-se que para a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2018. Os testes realizados em 2018 continuam demonstrando a aderência da tábua de entrada em invalidez Light (Média) à massa de participantes ativos do Plano uma vez que as probabilidades são condizentes com as ocorrências observadas, podendo assim ser utilizada para representar ao longo dos anos futuros o nível de entrada em invalidez da massa.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1856/2018, com validade para o encerramento do exercício de 2020, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez Light (Média), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: qxi = qx da BR-EMSsb v. 2010 (masculina)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,10

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Para se obter o indicativo sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos, em virtude de o quantitativo de participantes assistidos em gozo de aposentadoria por invalidez não ser muito representativo, o mais recomendável é a utilização de uma tábua de mortalidade de inválidos da mesma família da tábua de mortalidade geral adotada, porém com um nível de mortalidade mais elevado. Assim, os testes demonstram a aderência da Tábua de Mortalidade de Inválidos BR-EMSsb v. 2010 (masculina) à massa de inválidos do Plano e mantém correlação com o nível de mortalidade geral adotado. Salienta-se que para a hipótese de Tábua de Mortalidade de Inválidos está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2018.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1856/2018, com validade para o encerramento do exercício de 2020, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de aposentados por invalidez, que levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade de Inválidos "qxi = qx da BR-EMSsb v. 2010 (masculina)" poderia continuar sendo adotada na reavaliação atuarial de 31/12/2020.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: qx da BR-EMSsb v. 2015 (masculina)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada para exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade Geral utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade Geral apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Por meio dos estudos técnicos realizados, referente ao ano de 2020, ficou demonstrado que a Tábua de Mortalidade Geral BR-EMSsb v. 2015 (masculina) está aderente às características da massa de participantes, apresentando-se alinhada com a experiência da mortalidade geral do Plano, de modo que possa ser mantida para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1842/2020, com validade para o encerramento do exercício de 2020, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Sobrevivência/Mortalidade "qx da BR-EMSsb v. 2015 (masculina)" deve ser mantida para mensurar os compromissos com pagamentos de benefícios de aposentadoria programada ao longo dos anos futuros de existência do Plano, em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa ser adotada para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,50% ao ano

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,41

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A meta atuarial de rentabilidade real de 4,50% ao ano não foi superada no exercício de 2020, principalmente porque este foi um ano em que foi vivenciada uma forte crise financeira decorrente da pandemia instaurada pelo coronavírus, refletindo diretamente na rentabilidade observada com o retorno dos investimentos do Plano, sendo relevante destacar as colocações apresentadas a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Justificativa da EFPC:

As projeções apresentadas no "Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e de Convergência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano Único da RGE - CNPB nº 1979.0046-92" conduzem à viabilidade de alcance de uma Taxa Real de Juros Anual máxima de 5,12% ao ano, calculada com base em um nível de confiança de 50%. Essa Taxa Real de Juros Anual projetada pela carteira encontra-se no intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 337/2020, para a Duração do Passivo de 11,00 anos, que varia de 3,73% ao ano até 5,73% ao ano, que possibilita, para este plano, a manutenção da taxa de juros atuariais de 4,50% ao ano.

Opinião do atuário:

Em consonância com a Instrução PREVIC nº 10/2018, onde consta "Na elaboração do estudo técnico de adequação o atuário pode ainda utilizar-se de outros estudos para embasar a adoção de hipóteses atuariais.", foi elaborado o JM/1847/2020, no qual utilizamos o estudo técnico elaborado pelo Consultor Financeiro da EFPC para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,12% a.a., com 50% de confiança. O prazo da duração do passivo em 31/12/2019 foi de 10,99 anos equivalente à taxa parâmetro de 5,33%. Portanto, a taxa adotada nesta avaliação atuarial, de 4,50% a.a., está dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 337/2020 e a taxa máxima apurada pela TIR, ou seja, entre 3,73% a.a. e 5,12% a.a..

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	1.064,73
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			735.788,80
Benefícios Concedidos			735.788,80
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			735.788,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			735.788,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.768,75
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	4.533,26
		Custo do Ano (%):	0,18
Provisões Matemáticas			8.498.807,64
Benefícios Concedidos			8.203.550,91
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			8.203.550,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.203.550,91
Benefícios a Conceder			295.256,73
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			295.256,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros			295.256,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	359	Valor médio do benefício (R\$):	6.135,39
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	263.433,06
		Custo do Ano (%):	10,46
Provisões Matemáticas			369.162.608,28
Benefícios Concedidos			352.727.243,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			352.727.243,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			352.727.243,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			16.435.365,28
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			16.435.365,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros			16.435.365,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	251,85
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	251,85
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	44	Valor médio do benefício (R\$):	2.432,91
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	25.940,35
		Custo do Ano (%):	1,03
Provisões Matemáticas			18.271.180,38
Benefícios Concedidos			18.213.002,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			18.213.002,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.056.050,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			5.156.951,94
Benefícios a Conceder			58.178,08
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			58.178,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros			58.178,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	251,85
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - RGE			
Custo do Ano (R\$):			589.324,44
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	396.668.385,10
Benefícios Concedidos	388.083.135,92
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	388.083.135,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	366.519.082,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	21.564.053,76
Benefícios a Conceder	16.788.800,09
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	16.435.365,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.435.365,28
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	284.092,77
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	284.092,77
Benefício Definido Capitalização não Programado	353.434,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros	648.691,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.042,84
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	6.042,84
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$483.439.707,50	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	147.331,11		1.794.921,69		1.942.252,80		3.884.505,60
Contribuições Previdenciárias	147.331,11	5,85	1.794.921,69	6,12	1.942.252,80	5,85	3.884.505,60
Normais	147.331,11	5,85	1.794.921,69	6,12	1.942.252,80	5,85	3.884.505,60
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os Participantes do Plano I da RGE, utilizando as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/20 e o cadastro de participantes fornecido pela EFPC, resultou no custo normal total de 13,76% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sendo distribuído paritariamente entre Patrocinadora e Participantes. Neste custo está incluído o custeio administrativo de 15% do custo total. Na DA de 2019 o custo total foi de 13,80%. A Contribuição Normal dos Aposentados Assistidos é de 7,20% sobre os benefícios, sendo realizada paritariamente pelo Patrocinador através do mesmo percentual. Na DA de 2019 este custo foi de 7,20%. A Contribuição Normal Vigente, de 13,76% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2020, de 13,76% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2020. Para o exercício de 2021, estão sendo mantidas as mesmas contribuições normais vigentes no exercício de 2020, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano. A Contribuição Normal, mensal, do Patrocinador, será paritária com as contribuições de todos os participantes ativos e assistidos do Plano. Conforme disposto no regulamento, há a previsão de Joia por Inclusão de Dependente-Beneficiário, que corresponde à cobertura do acréscimo de compromisso previdenciário decorrente da alteração do grupo de Dependentes-Beneficiários do Assistido em qualquer das aposentadorias. NOTA: Nas contribuições referidas neste item não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, as quais serão pagas paritariamente (participantes e patrocinador), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2021 corresponderá a 15% da respectiva contribuição normal. Adicionalmente, ocorre o reembolso mensal das despesas de administração de investimentos, tendo como origem de custeio os resultados de investimentos. Em 2020 tal reembolso representou 0,18% da Carteira de Investimentos do Plano I da RGE.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2019 para o final do ano 2020, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Provisão de Benefícios Concedidos: 4,29% Provisão de Benefícios a Conceder: -13,44% Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado: - Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial): 5,00% As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2020, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2019, com exceção a adoção do crescimento real de salário de 1,17% ao ano e do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98,18%, com a base cadastral de 31/10/2020 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2019, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais e pela evolução cadastral e atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE, fazendo com que as provisões matemáticas se elevassem aproximadamente 5,00% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2019. Destacamos que a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado de responsabilidade da patrocinadora foi integralmente quitada durante o ano de 2020.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

A situação financeiro-atuarial do Plano I da RGE, patrocinado pela RGE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, em 31/03/2011, bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1. e com a base de dados cadastrais de 31/10/2020, em 31/12/2020, apresentou um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 87.351.593,62, equivalente a 18,07% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, e equivalente a 22,05% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31/12/2020. Uma parcela deste Superávit Técnico Acumulado foi contabilizada como Reserva de Contingência no valor de R\$ 81.990.239,57, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor e o restante, contabilizado como Reserva Especial no valor de R\$ 5.361.354,05. Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC. A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2020 pela Fundação Família Previdência, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 5,88% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,19%, o que, em termos reais, representou obter 0,41%, abaixo assim da meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	32
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	364
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	31

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	589.324,44
Provisões Matemáticas	396.668.385,10
Benefícios Concedidos	388.083.135,92
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	388.083.135,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	366.519.082,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	21.564.053,76
Benefícios a Conceder	16.788.800,09
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	16.435.365,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.435.365,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	284.092,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	284.092,77
Benefício Definido Capitalização não Programado	353.434,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros	648.691,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	6.042,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	6.042,84
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-13.612.258,39
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	87.351.593,62
Reserva de Contingência	81.990.239,57
Reserva Especial para Revisão de Plano	5.361.354,05

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	147.331,11		1.794.921,69		1.942.252,80		3.884.505,60
Contribuições Previdenciárias	147.331,11	5,85	1.794.921,69	6,12	1.942.252,80	5,85	3.884.505,60
Normais	147.331,11	5,85	1.794.921,69	6,12	1.942.252,80	5,85	3.884.505,60
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência e como Reserva Especial para Revisão de Plano, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação Família Previdência, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2020.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A redução do superávit ocorreu principalmente pelas perdas financeiras apuradas ao longo do exercício de 2020 e pelos ajustes das hipóteses atuariais nesta avaliação atuarial, sabendo que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, não excedeu as perspectivas, conforme podemos observar a seguir: Superávit Técnico Acumulado: -13,48% Reserva de Contingência: 3,55% Reserva Especial: -75,39% - Superávit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2019 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2020 (*1): R\$ 111.252.068,53; - Perda decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2020 ter sido inferior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2): R\$ (19.862.837,57); - Perda decorrente do total de recursos transferidos do Patrimônio de Cobertura do Plano para o Exigível Contingencial (referente a demandas judiciais): R\$ (1.396.667,02); - Perda pela adoção do Crescimento Salarial de 1,17% ao ano: R\$ (22.296,48); - Perda pela adoção do Fator de Capacidade de 98,18%: R\$ (1.333.225,77); - Perda com acréscimo de Benefício Superior ao estabelecido pelo Regulamento do Plano ocorrido no exercício: R\$ (1.492.110,75); - Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3): R\$ 206.662,68; - Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2020: R\$ 87.351.593,62. (*1): R\$ 111.252.068,53 = R\$ 100.963.852,01 x 1,1019 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,50% ao ano). (*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA para 31/12/2020 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2019 evoluído para 31/12/2020 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade. (*3): Equivale a 0,05% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2020 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2020. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

NATUREZA DO RESULTADO:

O Plano apresentou um resultado superavitário no encerramento do exercício de 2020 no valor de R\$ 87.351.593,62, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos nos últimos exercícios e desta forma, tendo em vista que mesmo com os ajustes realizados nas hipóteses atuariais do Plano e com as perdas financeiras ocasionadas pela crise econômica mundial vivenciada durante o ano de 2020 em decorrência da pandemia instaurada pelo coronavírus, pela qual este resultado superavitário oscilou entre contabilização apenas de reserva de contingência e com a retomada financeira contabilizando reserva especial desde o início da crise e desta forma, a natureza desse resultado deve ser considerada como estrutural. Este Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2020, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado como Reserva de Contingência no valor de R\$ 81.990.239,57, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor, apurada conforme a seguir: a) Provisões Matemáticas de Benefício Definido: R\$ 396.088.113,88 b) Duration do Passivo: 10,70 c) Percentual da Reserva de Contingência = Mínimo {25%; (10+b)%}: 20,70% d) Superávit Técnico: R\$ 87.351.593,62 e) Reserva de Contingência Mínima (d; c x a): R\$ 81.990.239,57 Após a apuração da Reserva de Contingência, o saldo remanescente do Superávit foi contabilizado como Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 5.361.354,05. Considerando que desde o ano de 2017 houve apuração de Reserva Especial, e que o saldo constituído no encerramento do exercício de 2019, que apesar de ocorrer pelo terceiro ano consecutivo, foi impossibilitado de ser destinado ao longo do ano de 2020, principalmente pelas oscilações observadas resultado técnico do Plano decorrentes da crise financeira, conforme análise feita em relação a distribuição da reserva especial apurada no encerramento do exercício de 2019 em duas oportunidades no ano de 2020, pelos documentos JM/1462/2020, que analisou a possibilidade de distribuição da reserva especial com a data base de 30/06/2020 e JM/1982/2020, que praticou a mesma análise, porém com uma data base posterior a última, com a data base de 30/09/2020, posições estas em que não havia mais reserva especial contabilizada no Plano. Para a reserva especial apurada no encerramento do exercício de 2020, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, no exercício de 2021, serão realizados estudos para destinação dessa reserva especial apurada em R\$ 5.361.354,05, observando os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor, tendo como base estudos atuariais sobre a origem do superávit e estudo econômico-financeiro, identificando, mensurando e avaliando a perenidade das causas que deram origem ao superávit, sabendo que a destinação da reserva especial se torna obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos de apuração de reserva especial, analisados critérios referentes a hipóteses atuariais e valores que são constituídos no decorrer dos três exercícios consecutivos de apuração da reserva especial. Registramos, em atendimento ao § 4º do Art. 30º da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, por meio do "Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e de Convergência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano Único da RGE – CNPB nº 1979.0046-92", realizado por Consultor Financeiro da EFPC, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao do passivo, confirmando, desta forma, a capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento. Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2020 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 23.513.756,15.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 31/03/2011, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Participantes Ativos: 32 (28 ativos + 4 BPDs). 2) Custo Anual (Valor e Percentual) do Benefício de Complementação de Aposentadoria por Idade incluídos no Custo Anual (Valor e Percentual) do Benefício de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição. 3) Fonte dos Recursos - Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador (R\$): O valor de R\$ 1.942.252,80, apresentado neste campo, é subdividido em: Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador sobre os Participantes Não Assistidos no montante de R\$ 147.331,11; e Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador sobre os Participantes Assistidos no montante de R\$ 1.794.921,69. 4) Fonte dos Recursos - Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador (%): O percentual apresentado neste campo refere-se aos Participantes Não Assistidos. Para os Participantes Assistidos este percentual é de 6,12%. 5) Despesas Administrativas: Correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas, 15% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 2.405.902,79 na posição de 31/12/2020. 6) Outros detalhamentos: Relatório de Avaliação Atuarial (JM/0383/2021) e Relatório Complementar de Avaliação Atuarial (JM/0472/2021), ambos disponíveis na EFPC.